



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO QUATRO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ATIVIDADE TERAPIA OCUPACIONAL PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, JUVENTUDE E AÇÃO SOCIAL

1. Aos catorze dias do mês setembro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de 11 de agosto de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - área de atividade Terapia Ocupacional, nomeadamente: Luís Miguel de Lima Santos, Chefe da Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social, na qualidade de Presidente, Ana Paula Serrão Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Albufeira, na qualidade de Vogal Efetivo e Emanuel dos Santos Perpétuo, Técnico Superior, na qualidade de 1º Vogal Suplente em substituição do 1º Vogal efetivo por a mesma se encontrar justificadamente ausente ao serviço, para apreciarem as candidaturas apresentadas.-----

2. Terminado o prazo adicional para receção de novas candidaturas e terminado o prazo para os candidatos que inicialmente já tinham submetido a candidatura apresentarem sob pena de **exclusão** Título Profissional para o exercício da profissão de Terapeuta Ocupacional, nomeadamente serem detentores da Cédula Profissional válida emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde, ACSS."-----

3. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 10781/2022 do Diário da República, II Série, n.º 102 de 26 de maio de 2022, retificado sob a declaração de retificação n.º 619/2022 do Diário da República, II série n.º 131 de 8 de julho de 2022, conjugado com os artigos 17.º, 19.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

3.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Ana Catarina Monteiro Santos Jardim-----
Ana Teresa Santos Aleixo-----
André Luís Correia de Almeida-----
Andreia Sofia de Almeida Pereira-----
António Manuel Simões Nobre Gonçalves-----
Daniela Filipa Guerreiro Palma-----
Filipa Andreia da Silva Guerreiro-----
Inês Joana Soares Mercê-----
Jéssica Patrícia Santos Antunes Piçarra Ramos Luz-----
João Filipe Valente Fragoso-----
Maria José Oliveira da Silva-----
Rita Cabrita Viegas-----
Teresa dos Santos Ribeiro-----

Paula M.



Handwritten signature: Paulo H.

MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** os seguintes candidatos, pelos motivos que se enumeram: -----

Ana Isabel dos Reis Sabas, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura na área de Terapia Ocupacional.-----

Daniel Delavald, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura na área de Terapia Ocupacional.-----

Dora de Jesus Martins dos Santos, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura na área de Terapia Ocupacional.-----

Jéssica Carolina Gil, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura na área de Terapia Ocupacional.-----

Maria Ana Félix Machado Infante, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura na área de Terapia Ocupacional.-----

Maria Inês Guerreiro dos Santos Silva, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura na área de Terapia Ocupacional.-----

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. Mais deliberou o júri, ao abrigo do disposto nº 5 do artigo 20º da Portaria nº12-A/2021, de 11 de Janeiro, solicitar aos candidatos abaixo enumerados, para no prazo de cinco dias úteis, apresentem os seguintes documentos sob pena de exclusão do procedimento concursal:--

Bárbara Alexandra Pereira da Silva, para proceder à entrega da Cédula Profissional válida emitida pela Administração Central do Sistema de saúde, ACSS.-----

Carla Sofia Amorim Pereira, para proceder à entrega da Cédula Profissional válida emitida pela Administração Central do Sistema de saúde, ACSS.-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Helena Sofia Guerreiro dos Santos Água-Doce, para proceder à entrega da Cédula Profissional válida emitida pela Administração Central do Sistema de saúde, ACSS.-----

Inês Sousa Reis, para proceder à entrega da Cédula Profissional válida emitida pela Administração Central do Sistema de saúde, ACSS.-----

5. O júri ao analisar as candidaturas verificou que existe um candidato com contrato de trabalho a termo incerto, que a seguir se indica:-----

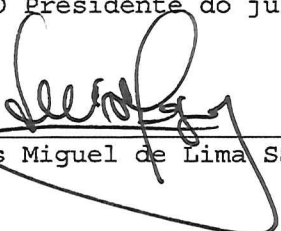
Jéssica Patrícia Santos Antunes Piçarra Ramos Luz-----

6. a candidata acima mencionada vai à Prova escrita de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, por não ter identidade com o conteúdo funcional do presente procedimento concursal.-----

7. Os restantes candidatos admitidos irão realizar os seguintes métodos de seleção obrigatórios, a saber: Prova Escrita de Conhecimento e Avaliação Psicológica-----

4. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri




(Luís Miguel de Lima Santos)

Vogal Efetivo



(Ana Paula Serrão Martins)

Vogal Suplente



(Emanuel dos Santos Perpétuo)

